



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000089/2024
Processo: 10299-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PEDIDO DE PARECER AO PROJETO DE LEI 089/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei 089/2024 que "**Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os contribuintes Mutuários dos Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, Faixa I, de imóveis subsidiados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).**"

Nos termos do que dispõe o artigo 86, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa e para contribuir com o bom andamento deste projeto de lei, solicitamos o Parecer da Douta Procuradoria da Câmara Municipal a cerca da legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Isto posto, aguardamos o devido parecer jurídico da Egrégia Procuradoria desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 06 de maio de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

